

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 23/10/2024

ATA N.º 25



Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores João Carlos Camões Roma Balsante
Paulo Jorge da Silva Gonçalves
Fernanda Manuela Brites Romão
Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas

Secretariou a Reunião Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues

No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 10.45 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente propôs a introdução de oito novos pontos na ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade, ficando a mesma composta da seguinte forma: -----

ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Alteração orçamental permutativa para ratificação.
3. Alteração orçamental permutativa.
4. Aprovação de ata.
5. Processos e requerimentos diversos.
6. Aprovação de apoio à fixação de residência em habitação própria.
7. Alteração das Normas de utilização da Área Recreativa e de Lazer das Azenhas D'El Rei.
8. Proposta de aquisição do lote n.º 29 do Loteamento Habitacional das Caraças – Alandroal.
9. Aprovação dos documentos de habilitação relativos ao Concurso público n.º EMP/CP/002-2024 para realização da empreitada “Construção da Extensão de Saúde de Orvalhos”.
10. Aprovação da revisão orçamental do projeto de execução da “Extensão de Saúde de Santiago Maior”.
11. Ratificação da aprovação do DPSS da empreitada “Construção da Loja do Cidadão de Alandroal”.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 23/10/2024

ATA N.º 25



12. Ratificação do Relatório final de análise de propostas apresentadas ao concurso público n.º EMP/CP/003-2024 para a empreitada “Construção da Extensão de Saúde de Santiago Maior (Pias).
13. Pedido de marcação de Assembleia Municipal Extraordinária, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
14. Regulamento da Promoção da Coesão Social do concelho de Alandroal.
15. Regulamento Municipal de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços da Câmara Municipal de Alandroal.
16. Regulamento Municipal da Promoção da Sustentabilidade do Território.
17. Alienação dos lotes n.º 1 e n.º 2 do Loteamento da Zona Oficial de Santiago Maior.
18. Ratificação da aprovação do Plano de trabalhos e Plano de pagamentos ajustados à data da consignação da empreitada “Construção da Loja do Cidadão”.
19. Prédio da antiga Cooperativa de Consumo Pêro Rodrigues – exercício em definitivo do direito de preferência.
20. Abertura de procedimento para recrutamento por recurso a mobilidade.
21. Processo de obras n.º 21/22 – EDIFIC.
22. Processo de obras 13/23 – LEGALIZAÇÃO.

1. INFORMAÇÕES

Informou o Sr. Presidente que no dia 10 esteve presente no Air Summit em Ponte de Sor onde foi apresentado o relatório da OCDE que foi feito em colaboração com as entidades do território para a retenção de talento no Alentejo e o dia 11 participou como orador na mesma cerimónia em representação da ADRAL. -----

Continuou por informar que no dia 13 o executivo participou no passeio/convívio dos idosos ao Buddha Eden no Bombarral, a convite da União de Freguesias de Alandroal. -----

No dia 17, o Sr. Presidente participou na 1ª reunião do Consórcio do Projeto H2 Talent, em Sines. Trata-se do projeto que vai permitir ao Município adquirir um autocarro a hidrogénio, uma viatura de recolha de resíduos sólidos a hidrogénio e instalar uma estação de abastecimento. --

Informou ainda que no dia 19 participou na caminhada Nas Margens de Alqueva, no Rosário, integrada no Alentejo Walking Festival da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e esteve presente no almoço das festas do Rosário que estavam a decorrer nesse fim-de-semana. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 23/10/2024

ATA N.º 25



Para terminar, informou que no dia 21 foi a consignação da Loja do Cidadão e da empreitada de construção do novo polidesportivo e do novo Parque Infantil no Centro Escolar de Santiago Maior e no dia 22 participou no Conselho Intermunicipal da CIMAC e da reunião extraordinária da Associação Évora 27 em representação da CIMAC. -----

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS PARA RATIFICAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foram presentes a reunião as informações da contabilidade que se anexam à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, ratificar as alterações orçamentais permutativas. -----

3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

Não houve alteração orçamental permutativa para apreciação. -----

4. APROVAÇÃO DE ATA

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a ata n.º 24, de 09.10.2024. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a ata n.º 24, de 09.10.2024. -----

5. PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 11760 do Serviço de Rede Viária e Trânsito que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Vereador Paulo Gonçalves explicou tratar-se de um pedido para instalação de uma rampa que dê acesso ao multibanco e outros serviços aos munícipes com mobilidade reduzida no final da Rua Dr. Teófilo Braga, já que o acesso que existe apenas serve a entrada para o Município. --

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o rebaixamento do lancil e da calçada para facilitar o acesso a pessoas com mobilidade reduzida ao multibanco e restantes serviços na Praça da República. -----

6. APROVAÇÃO DE APOIO À FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM HABITAÇÃO PRÓPRIA

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 12487 da Secção de Serviço Social -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar um apoio à fixação de residência em habitação própria. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 23/10/2024

ATA N.º 25

7. ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA RECREATIVA E DE LAZER DAS AZENHAS D'EL REI

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 34/2024/BGB do Gabinete Jurídico que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Vereador Paulo Gonçalves referiu que se trata apenas de permitir a pesca desportiva exceto na zona do areal e do ancoradouro da praia das Azenhas D'El Rei. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a alteração das Normas de utilização da Área Recreativa e de Lazer das Azenhas D'El Rei. -----

8. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 29 DO LOTEAMENTO HABITACIONAL DAS CARAÇAS – ALANDROAL

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 33/2024/BGB do Gabinete Jurídico. -----

O Sr. Presidente ausentou-se da sala sendo o Sr. Vice-Presidente a presidir a reunião. A Sra. vereadora Elisabete Galhardas questionou a razão para que o Sr. Presidente saísse da sala e o Sr. Presidente referiu que se tratava apenas de evitar qualquer tipo de dúvida que possa surgir. -----

O Sr. Vice-Presidente referiu então que a Câmara recebeu uma proposta para a aquisição deste lote pelo valor de 7.953,58€. Os serviços informam que esta proposta cumpre as Normas de Alienação de lotes situados no Loteamento Habitacional das Caraças, pelo que se propõe aprovar a alienação deste lote mediante o recurso ao procedimento de ajuste direto pelo valor de 7.953,58€. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS, a abstenção da Vereadora do Nós, Cidadãos e sem a participação do Sr. Presidente, aprovar a aquisição do lote n.º 29 do Loteamento Habitacional das Caraças – Alandroal. -----

Neste momento, o Sr. Presidente voltou à sala e voltou a presidir à reunião. -----

9. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATIVOS AO CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/CP/002-2024 PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ORVALHOS”

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação de 14 de outubro da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 23/10/2024

ATA N.º 25



Segundo o Sr. Presidente trata-se de aprovar os documentos que a empresa apresentou, tal como informado pelos serviços. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a aceitação dos documentos de habilitação relativos ao Concurso público n.º EMP/CP/002-2024 para realização da empreitada “Construção da Extensão de Saúde de Orvalhos”. -----

10. APROVAÇÃO DA REVISÃO ORÇAMENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA “EXTENSÃO DE SAÚDE DE SANTIAGO MAIOR”

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 121 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Presidente relembrou que houve um concurso público que ficou deserto. As empresas que consultaram o processo indicaram que não concorriam porque consideravam os orçamentos demasiado baixos. Pediu-se então uma revisão orçamental aos projetistas e propõe-se que se aprove agora pelo valor de 654.702,36€ acrescidos de IVA para se lançar novo concurso. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a revisão orçamental do projeto de execução da “Extensão de Saúde de Santiago Maior”. -----

11. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO DPSS DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE ALANDROAL”

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 120 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a aprovação do DPSS da empreitada “Construção da Loja do Cidadão de Alandroal”. -----

12. RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/CP/003-2024 PARA A EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE SANTIAGO MAIOR (PIAS)”

Pelo Senhor Presidente foram presentes a reunião o relatório final de análise de propostas apresentadas ao concurso público n.º EMP/CP/003-2024 para a empreitada “Construção da Extensão de Saúde de Santiago Maior (Pias) que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Presidente referiu que as duas empresas que fizeram consulta acabaram por não apresentar proposta e o concurso ficou deserto. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 23/10/2024

ATA N.º 25



Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar o relatório final de análise de propostas apresentadas ao concurso público n.º EMP/CP/003-2024 para a empreitada "Construção da Extensão de Saúde de Santiago Maior (Pias). -----

13. PEDIDO DE MARCAÇÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART.º 28.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Pelo Senhor Presidente foi pedida a marcação de uma reunião de Assembleia Municipal extraordinária. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** autorizar o pedido de marcação de Assembleia Municipal Extraordinária, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

14. REGULAMENTO DA PROMOÇÃO DA COESÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ALANDROAL

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião o Regulamento da Promoção da Coesão Social do concelho de Alandroal. -----

De acordo com o Sr. Presidente este Regulamento deverá ser remetido para a Assembleia Municipal se for aqui aprovado. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o Regulamento da Promoção da Coesão Social do concelho de Alandroal. -----

15. REGULAMENTO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião o Regulamento Municipal de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços da Câmara Municipal de Alandroal. -----

Segundo o Sr. Presidente, este é um modelo que é proposto nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. Propõe um modelo de estrutura orgânica do tipo misto; que esse modelo compreenda uma estrutura interna hierarquizada, aplicada às funções de natureza operativa, para as áreas de atividade que não sejam desenvolvidas no âmbito de projetos transversais por equipas multidisciplinares e que a mesma seja constituída pelas seguintes unidades orgânicas flexíveis: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 23/10/2024

ATA N.º 25



- 1) Unidade de Desenvolvimento Estratégico;
- 2) Unidade de Finanças e Gestão Administrativa;
- 3) Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo;
- 4) Unidade Operacional, Logística e Ambiente;
- 5) Unidade de Desenvolvimento Integrado e Inovação Social.

Prevê ainda a definição de um número máximo total de vinte e cinco subunidades orgânicas, a criar, alterar ou extinguir pelo senhor Presidente da Câmara, de acordo com a presente proposta; a criação de 5 Gabinetes (não incluindo o Gabinete de Apoio Pessoal) e o Gabinete de Apoio Pessoal é criado por despacho do Presidente da Câmara nos termos da lei. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o Regulamento Municipal de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços da Câmara Municipal de Alandroal. -----

16. REGULAMENTO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DO TERRITÓRIO

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião o Regulamento Municipal da Promoção da Sustentabilidade do Território. -----

De acordo com o Sr. Presidente, este Regulamento também deverá ser remetido para a Assembleia Municipal. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o Regulamento Municipal da Promoção da Sustentabilidade do Território. -----

17. ALIENAÇÃO DOS LOTES N.º 1 E N.º 2 DO LOTEAMENTO DA ZONA OFICIAL DE SANTIAGO MAIOR

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 35/2024/BGB do Gabinete Jurídico. -----

O Sr. Presidente explicou que houve uma proposta para aquisição destes lotes pelos valores de 4.149,91, o primeiro e 3.978,41€, o segundo. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a alienação dos lotes n.º 1 e n.º 2 do Loteamento da Zona Oficial de Santiago Maior. -----

18. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS AJUSTADOS À DATA DA CONSIGNAÇÃO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO"

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 23/10/2024

ATA N.º 25



Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 122 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

Referiu o Sr. Presidente que, feita a consignação, é necessário um novo plano de trabalhos e de pagamentos que se propõe que seja aprovado. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a aprovação do Plano de trabalhos e Plano de pagamentos ajustados à data da consignação da empreitada “Construção da Loja do Cidadão”. -----

19. PRÉDIO DA ANTIGA COOPERATIVA DE CONSUMO PÊRO RODRIGUES – EXERCÍCIO EM DEFINITIVO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 32/2024/BGB que se anexa à presente ata. -----

Esclareceu o Sr. Presidente que se trata de um imóvel que todos conhecem, estava em situação de venda pela Autoridade Tributária e que nos informou que podíamos exercer o direito de preferência. Contudo, esse direito de preferência só podia ser efetivado num leilão no qual participámos para se poder estabelecer um valor mínimo que garantia que este seria o último leilão sobre o imóvel. O Município tem interesse em instalar serviços de apoio à comunidade naquele espaço pelo que o Município irá pagar 22.165,50€, sendo que o valor inicial era de 93.487,44€. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o exercício em definitivo do direito de preferência relativo ao Prédio da antiga Cooperativa de Consumo Pêro Rodrigues. -----

20. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO POR RECURSO A MOBILIDADE

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação a proposta n.º 13 do Presidente que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Presidente explicou que se propõe a abertura de procedimento para recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos, de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (área não docente). Trata-se de um lugar que está previsto no Mapa de Pessoal e que pretende preencher. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a abertura de procedimento para recrutamento por recurso a mobilidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 23/10/2024

ATA N.º 25

21. PROCESSO DE OBRAS N.º 21/22 – EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 546/24 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os projetos de especialidades – aditamento relativos ao Processo de obras n.º 21/22 – EDIFIC. ----

22. PROCESSO DE OBRAS 13/23 – LEGALIZAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 560/24 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de arquitetura relativo ao Processo de obras n.º 13/23 – LEGALIZAÇÃO. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 10.50 horas. -----

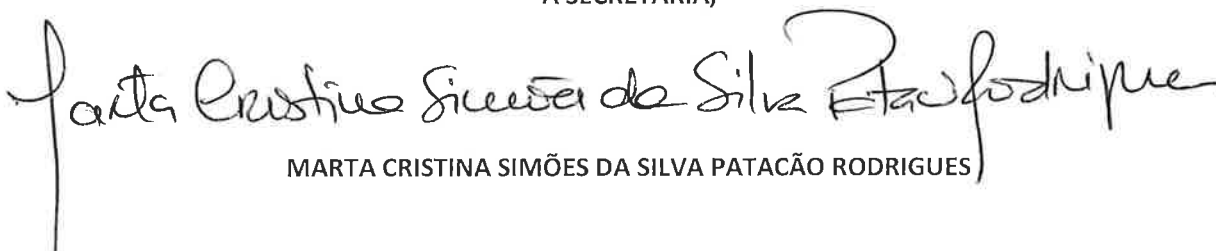
E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



JOÃO MARIA ARANHA GRILO

A SECRETÁRIA,



MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATAÇÃO RODRIGUES

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA									
MUNICÍPIO DE ALANDROAL									
ALTERAÇÃO NÚMERO 51 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA									
NÚMERO 49 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO									
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO									
Desagregar : S									
Considerar os anos seguintes : Euros									
Rubricas	Designação	Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações	
[1]		[2]	[3]	Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]	(7)=(3)+[4]+[5]+[6]	[8]	
D1 D11	Despesas com o pessoal		1.040.913,39	3.480,00	3.480,00		1.040.913,39	Apur. A permuta Para a Câmara em 22.10.2024 Resolução de Câmara de 23.10.2024	
	Remunerações Certas e Permanentes		495.585,71	3.480,00			499.065,71		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		495.585,71	3.480,00			499.065,71		
0102	CÂMARA MUNICIPAL		495.585,71	3.480,00			499.065,71		
01	DESPESAS COM O PESSOAL		495.585,71	3.480,00			499.065,71		
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		495.585,71	3.480,00			499.065,71		
01014	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	476.584,71	1.780,00			478.364,71		
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	P	19.001,00	1.700,00			20.701,00		
D13	Segurança social		545.327,68		3.480,00		541.847,68		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		545.327,68		3.480,00		541.847,68		
0102	CÂMARA MUNICIPAL		545.327,68		3.480,00		541.847,68		
01	DESPESAS COM O PESSOAL		545.327,68		3.480,00		541.847,68		
0103	SEGURANÇA SOCIAL		545.327,68		3.480,00		541.847,68		
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		545.327,68		3.480,00		541.847,68		
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		545.327,68		3.480,00		541.847,68		
D2	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	P	3.024.177,04	12.475,23	12.139,06		3.024.513,21		
01	Aquisição de bens e serviços		3.024.177,04	12.475,23	12.139,06		3.024.513,21		
01014	CÂMARA MUNICIPAL		3.024.177,04	12.475,23	12.139,06		3.024.513,21		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.024.177,04	12.475,23	12.139,06		3.024.513,21		
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		538.922,66	15,00	5.346,61		533.591,05		
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		113.422,45		10,00		113.412,45		
020104	Gasóleo	P	113.422,45		10,00		113.412,45		
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	19.512,00		20,22		19.491,78		
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	P	28.821,77	15,00			28.836,77		
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	26.252,20		11,25		26.240,95		
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	10.011,00		52,00		9.959,00		
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	P	5.083,00		793,90		4.289,10		
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	P	9.000,00		618,54		8.381,46		
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	94.965,46		823,53		94.141,93		
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	1.700,00		574,95		1.125,05		
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	P	250,00		250,00				
020121	OUTROS BENS	P	229.904,78		2.192,22		227.712,56		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	2.485.254,38	12.460,23	6.792,45		2.490.922,16		
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	42.081,68		819,72		41.261,96		
020215	FORMAÇÃO	P	5.600,00		136,00		5.464,00		
020217	PUBLICIDADE	P	73.581,71		817,95		72.763,76		
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	965.462,37		4.857,85		960.604,52		
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1.398.528,62	12.460,23	160,93		1.410.827,92		
02022502	REFEIÇÕES	P	51.061,13		160,93		50.900,20		
02022503	ALUGUERES	P	289.637,80	7.291,53			296.929,33		
Total de Despesas Correntes			3.007.260,74	10.786,53	15.619,06		3.002.428,21		
Total de Despesas de Capital									
Total de Despesas Efetivas			3.007.260,74	10.786,53	15.619,06		3.002.428,21		
Total de Despesas Não Efetivas									
Total			3.007.260,74	10.786,53	15.619,06		3.002.428,21		

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 51 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 49 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D3	02022509 DIVERSOS	P	1.057.829,69	5.168,70			1.062.998,39	
	Juros e outros encargos		700,00		200,00		500,00	
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		700,00		200,00		500,00	
	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		700,00		200,00		500,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		700,00		200,00		500,00	
0305	OUTROS JUROS		700,00		200,00		500,00	
030502	OUTROS		700,00		200,00		500,00	
03050202	JUROS DE MORA		700,00		200,00		500,00	
D5	Outras despesas correntes	P	700,00		136,17		74.400,59	
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		74.536,76		136,17		74.400,59	
	CÂMARA MUNICIPAL		74.536,76		136,17		74.400,59	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		74.536,76		136,17		74.400,59	
0602	DIVERSAS		74.536,76		136,17		74.400,59	
060203	OUTRAS		74.536,76		136,17		74.400,59	
06020305	OUTRAS		74.536,76		136,17		74.400,59	
0602030501	DIVERSAS	P	20.608,00		33,17		20.574,83	
0602030502	RENDAS	P	53.928,76		103,00		53.825,76	
D6	Aquisição de bens de capital		3.101.372,39	22.265,50	22.265,50		3.101.372,39	
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		3.101.372,39	22.265,50	22.265,50		3.101.372,39	
01	CÂMARA MUNICIPAL		3.101.372,39	22.265,50	22.265,50		3.101.372,39	
0102	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.101.372,39	22.265,50	22.265,50		3.101.372,39	
07	INVESTIMENTOS		3.101.372,39	22.265,50	22.265,50		3.101.372,39	
0701	EDIFÍCIOS		3.100.622,39	22.165,50	22.165,50		3.100.522,39	
070103	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P	1,00	22.165,50	22.166,50		22.166,50	
07010301	OUTROS	P	3.100.621,39	100,00	22.265,50		3.078.355,89	
07010308	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	P	750,00	100,00	100,00		850,00	
070112	PUBLICAÇÕES	P	750,00	100,00	100,00		850,00	
	Total de Despesas Correntes		4.140.327,19	15.955,23	15.955,23		4.140.327,19	
	Total de Despesas de Capital		3.101.372,39	22.265,50	22.265,50		3.101.372,39	
	Total de Despesas Efetivas		7.241.699,58	38.220,73	38.220,73		7.241.699,58	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		7.241.699,58	38.220,73	38.220,73		7.241.699,58	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

1-
+
Ry
A
Z.

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA										Euros
Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)			
				Início	Fim	2024	Períodos seguintes									
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]		Outros [12]		
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.						Funções gerais										
1.1.						Serviços gerais de administração pública										
1.1.1.						Administração geral										
1.1.1.1.	02	2017	A	5		EXECUTIVO - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO			1.353.575,44	1.356.427,07						2.851,63
1.1.1.1.	02	2017	A	5		Gasóleo	0102/02010202	2024/01/02	2028/12/31	1.353.575,44	1.356.427,07					2.851,63
1.1.1.1.	02	2017	A	5		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			250,00	240,00					-10,00
1.1.1.1.	03	2017	A	99		CUSTO PESSOAL			52,00							-52,00
1.1.1.1.	03	2017	A	99		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	0102/010114	2024/01/02	2028/12/31	447.528,03	449.308,03					1.780,00
1.1.1.1.	03	2017	A	99		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	0102/010115			19.000,00	20.700,00					1.700,00
1.1.1.1.	03	2017	A	99		SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	0102/0103050202			525.225,91	521.745,91					-3.480,00
1.1.1.1.	05	2017	A	98		CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO		2024/01/02	2028/12/31							
1.1.1.1.	05	2017	A	98		LIMPEZA E HIGIENE				14.301,00	14.280,78					-20,22
1.1.1.1.	05	2017	A	98		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020104			6.701,00	6.716,00					15,00
1.1.1.1.	05	2017	A	98		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			22.270,20	22.258,95					-11,25
1.1.1.1.	05	2017	A	98		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0102/020111			464,00	270,10					-193,90
1.1.1.1.	05	2017	A	98		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			1.700,00	1.125,05					-574,95
1.1.1.1.	05	2017	A	98		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			250,00						-250,00
1.1.1.1.	05	2017	A	98		FORMAÇÃO	0102/020215			5.600,00	5.464,00					-136,00
1.1.1.1.	05	2017	A	98		PUBLICIDADE	0102/020217			52.128,00	51.310,05					-817,95
1.1.1.1.	05	2017	A	98		REFEIÇÕES	0102/02022502			4.750,00	4.589,07					-160,93
1.1.1.1.	05	2017	A	98		DIVERSOS	0102/02022509			199.555,30	204.955,30					5.400,00
1.1.1.1.	05	2017	A	98		DIVERSAS	0102/0602030501			17.000,00	16.966,83					-33,17
1.1.1.1.	05	2017	A	98		RENDAS	0102/0602030502			36.100,00	35.997,00					-103,00
1.1.1.1.	05	2017	A	98		JUROS DE MORA	0103/03050202			700,00	500,00					-200,00
2.						Funções sociais										
2.1.						Educação										
2.1.1.						Ensino não superior										
2.1.1.1.	03	2022	A	19		EDUCAÇÃO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO										
2.4.						Habituação e serviços colectivos	0102/020115	2024/04/01	2028/12/31	21.704,46	20.880,93					-823,53
2.4.3.						Saneamento										
2.4.3.1.	01	2017	A	62		MANUTENÇÃO SERVIÇOS COLECTIVOS SANEAMENTO	0102/020112	2024/01/02	2028/12/31	21.704,46	20.880,93					-823,53
2.4.4.						Abastecimento de Água										
2.4.4.1.	01	2017	A	61		MANUTENÇÃO SERVIÇOS COLECTIVOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/020112	2024/01/02	2028/12/31	259.565,64	254.693,26					-4.872,38
2.4.4.1.	01	2017	A	61		DE ÁGUA				500,00	79,34					-420,66
2.4.4.1.	01	2017	A	61		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	0102/020112			500,00	412.389,17					-2.851,63
2.4.4.1.	01	2017	A	61		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			21.704,46	20.880,93					-823,53
2.4.4.1.	01	2017	A	61		DIVERSOS	0102/02022509			21.704,46	20.880,93					-823,53
2.4.5.						Resíduos sólidos										
2.4.5.1.	01	2017	A	63		MANUTENÇÃO SERVIÇOS COLECTIVOS RESÍDUOS	0102/020112	2024/01/02	2028/12/31	259.565,64	254.693,26					-4.872,38
2.4.5.1.	01	2017	A	63		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	0102/020121			500,00	79,34					-420,66
2.4.5.1.	01	2017	A	63		OUTROS BENS	0102/020121			500,00	79,34					-420,66
2.4.5.1.	01	2017	A	63		CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			500,00	79,34					-420,66
2.4.6.						Protecção do meio ambiente e conservação da natureza										
2.4.6.1.	01	2017	A	65		MANUTENÇÃO E EMBELEZAMENTO DE ESPAÇOS VERDES		2024/01/02	2028/12/31	37.188,75	36.241,49					-947,26
2.4.6.1.	01	2017	A	65		OUTROS BENS	0102/020121			500,00	463,34					-36,66
2.4.6.1.	01	2017	A	65		CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			16.014,75	15.604,15					-410,60
2.4.6.1.	01	2017	A	65		DIVERSOS	0102/02022509			20.674,00	20.174,00					-500,00
2.4.6.1.	01	2017	A	65		DIVERSOS	0102/02022509			11.250,39	9.987,64					-1.262,75
2.4.6.1.	01	2017	A	63		MANUTENÇÃO SERVIÇOS COLECTIVOS RESÍDUOS	0102/020112	2024/01/02	2028/12/31	1.400,00	1.238,78					-161,22
2.4.6.1.	01	2017	A	63		OUTROS BENS	0102/020121			4.990,39	4.107,81					-882,58
2.4.6.1.	01	2017	A	63		CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			4.860,00	4.641,05					-218,95
2.4.6.1.	01	2017	A	63		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				210.626,50	208.384,79					-2.241,71
2.4.6.1.	01	2017	A	65		MANUTENÇÃO E EMBELEZAMENTO DE ESPAÇOS VERDES		2024/01/02	2028/12/31	2.500,00	2.190,36					-309,64
2.4.6.1.	01	2017	A	65		CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			1.380,00	779,23					-600,77
2.4.6.1.	01	2017	A	65		DIVERSOS	0102/02022509			6.151,00	6.137,70					-13,30
2.4.6.1.	01	2022	A	5		CENTRO DE RECOLA OFICIAL DE ANIMAIS COMP.DE ALANDROAL		2024/01/02	2028/12/31							
2.4.6.1.	01	2022	A	5		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0102/020111			4.618,00	4.018,00					-600,00
2.4.6.1.	01	2022	A	5		OUTROS BENS	0102/020121			5.411,00	4.411,00					-1.000,00
2.4.6.1.	01	2022	A	5		DIVERSOS	0102/02022509			3.167,00	2.667,00					-500,00
						Total :		Total :	1.447.446,04	1.443.819,76						-3.626,28

AA

ALTERAÇÃO NÚMERO : 51 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 47 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes						
							2024		2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]	
				Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]								
2.4.6.	02	2022 A 6	ACOES ACOMPANHEMENTARES DE HIGIENE E LIMPEZA Serviços culturais, recreativos e religiosos Cultura	0102/02022509	2024/01/02	2028/12/31	187.399,50	188.181,50					782,00
2.5.							133.970,70	136.814,98				2.844,28	
2.5.1.							133.970,70	136.814,98				2.844,28	
2.5.1.	06	2017 A 78	DINAMIZAÇÃO DO FORUM CULTURAL OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS	0102/02022503	2024/01/02	2028/12/31	10.104,00	9.216,03					-887,97
2.5.1.	01	2017 A 73					103.720,00	111.899,50			8.179,50		
2.5.1.	01	2017 A 60					20.146,70	15.699,45			-4.447,25		
Total :						Total :	1.768.816,24	1.768.816,24					

Em 22 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara,

Aprovada em reunião de

Os Vereadores:

10

Identificação do Objeto:	CLASSIFICADOR FUNCIONAL	Tipo de Plano	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	Tipo de Rubrica	CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA	EUROS
--------------------------	-------------------------	---------------	-----------------------------------	-----------------	----------------------------------	-------

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
				Início	Fim	Períodos seguintes						
						2024		2025	2026	2027		2028
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
2.	2.5.	Funções sociais				750,00	850,00					100,00
2.5.	2.5.1.	Serviços culturais, recreativos e religiosos				750,00	850,00					100,00
2.5.1.	2.5.1.1.	Cultura				750,00	850,00					100,00
	02	PADES-PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0102/07011201	2024/01/02	2028/12/31	750,00	850,00					100,00
4.		Outras funções										
4.3.		Diversas não especificadas				590.323,65	590.223,65					-100,00
4.3.	07	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MONICÍPIO	0102/07010301	2024/01/02	2028/12/31	590.323,65	590.223,65					-100,00
4.3.	02	LOJA DO CIDADÃO DO ALANDROAL	0102/07010308	2024/04/22	2025/12/31	1,00	22.166,50					22.165,50
						590.322,65	568.057,15					-22.265,50
				Total :		591.073,65	591.073,65					

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

Handwritten notes on lined paper, including a signature and the word "Amen".

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA									
MUNICÍPIO DE ALANDROAL									
ALTERAÇÃO NÚMERO 49 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA									
NÚMERO 47 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO									
(ORÇAMENTO DO ANO : 2024)									
Euros									
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO									
Desagregar : S									
Considerar os anos seguintes :									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
Euros									
E									

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA							Euros	
Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes							
						Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]	Outros [12]	
3. 3.3. 3.3.1. 3.3.1.1.	02 2017 I 57	Funções económicas Transportes e comunicações Transportes rodoviários CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS E ARRUEMENTOS EXISTENTES E SINALIZAÇÃO TRANSITO			56.913,71 56.913,71 56.913,71 56.913,71	56.913,71 56.913,71 56.913,71 56.913,71	-41.300,00 -41.300,00 -41.300,00 -41.300,00					[13] = [7] - [6]	
4. 4.3. 4.3.1. 4.3.1.1.		Outras funções Diversas não especificadas LOJA DO CIDADAO DO ALANDROAL OUTROS			723.422,56 723.422,56 642.323,97 81.098,59	723.422,56 723.422,56 631.323,97 92.098,59	41.300,00 41.300,00 41.300,00 41.300,00					-11.000,00 11.000,00	
4.3. 4.3.1.		02 2022 I 5 2022 I 5 2022 I 5											
			Total :		780.336,27	780.336,27							

Em 10 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara,



Aprovada em reunião de

Os Vereadores:









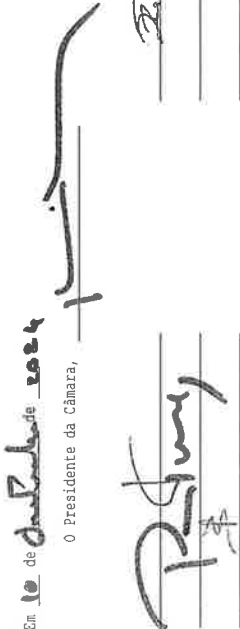
ALTERAÇÃO NÚMERO : 49 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 45 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO

Euros

Identificação do Objetoivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA										Euros
Objetivo (1)	Número do projeto		Descrição Designação do projeto (3)	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)			
	Código	Ano Tipo Número (2)			Início (4)	Fim (5)	Períodos seguintes									
							2024							Outros (12)		
						Dot. atual (6)	Dot. corrigida (7)	2025 (8)	2026 (9)	2027 (10)	2028 (11)					
1.			Funções gerais			186.455,30	186.305,30					-150,00				
1.1.			Serviços gerais de administração pública			186.455,30	186.305,30					-150,00				
1.1.1.			Administracao geral			186.455,30	186.305,30					-150,00				
1.1.1.1.	02	2017 A 5	EXECUTIVO - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	0102/020203	2024/01/02 2028/12/31	350,00						-350,00				
1.1.1.1.	05	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	0102/02022509	2024/01/02 2028/12/31	186.105,30	186.305,30					200,00				
2.			Funções sociais			11.104,64	11.094,74					-9,90				
2.3.			Segurança e acção sociais			11.104,64	11.094,74					-9,90				
2.3.2.			Ação social			11.104,64	11.094,74					-9,90				
2.3.2.1.	04	2017 A 57	PLANO DE INTERVENÇÃO E COMBATE A CRISE (BENS DE 1º NECESSIDADE)	0102/04080202	2024/01/02 2028/12/31	11.000,00	10.903,10					-96,90				
2.3.2.1.	02	2022 A 17	AÇÃO SOCIAL - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/02022509	2024/04/01 2028/12/31	104,64	191,64					87,00				
3.			Funções económicas			4.252,13	4.412,03					159,90				
3.5.			Outras funções económicas			4.252,13	4.412,03					159,90				
3.5.1.	01	2017 A 87	MOSTRA GASTRONOMICA DO PEIXE DO RIO	0102/020121	2024/01/02 2028/12/31	4.252,13	4.412,03					159,90				
Total :						201.812,07	201.812,07									

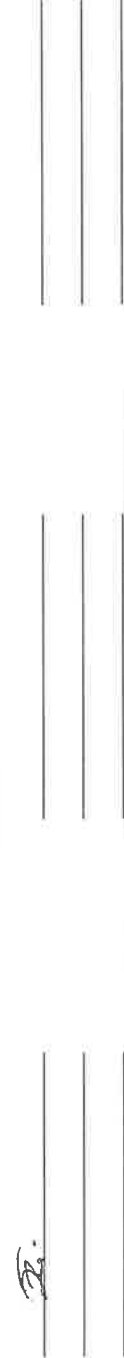
Em 10 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara,



Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:



ALTERAÇÃO NÚMERO 49 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 47 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO 2024/10/10 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2 01 0102 02 0201 020121 0202 020203 020225 02022509	Aquisição de bens e serviços		1.330.172,51	446,90	350,00		1.330.269,41	
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.330.172,51	446,90	350,00		1.330.269,41	
	CÂMARA MUNICIPAL		1.330.172,51	446,90	350,00		1.330.269,41	
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.330.172,51	446,90	350,00		1.330.269,41	
	AQUISIÇÃO DE BENS		229.744,88	159,90			229.904,78	
	OUTROS BENS	P	229.744,88	159,90			229.904,78	
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.100.427,63	287,00	350,00		1.100.364,63	
	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	43.431,68		350,00		43.081,68	
	OUTROS SERVIÇOS		1.056.995,95	287,00			1.057.282,95	
	DIVERSOS	P	1.056.995,95	287,00			1.057.282,95	
D4 D41 D413 01 0102 04 0408 040802 04080202	Transferências e subsídios correntes		124.050,35		96,90		123.953,45	
	Transferências correntes		124.050,35		96,90		123.953,45	
	Famílias		124.050,35		96,90		123.953,45	
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		124.050,35		96,90		123.953,45	
	CÂMARA MUNICIPAL		124.050,35		96,90		123.953,45	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		124.050,35		96,90		123.953,45	
	FAMÍLIAS		124.050,35		96,90		123.953,45	
	OUTRAS		124.050,35		96,90		123.953,45	
	OUTROS	P	124.050,35		96,90		123.953,45	
	Aquisição de bens de capital		4.022.901,55	11.000,00	11.000,00		4.022.901,55	
D6 01 0102 07 0701 070103 07010308 070115 07011509	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		4.022.901,55	11.000,00	11.000,00		4.022.901,55	
	CÂMARA MUNICIPAL		4.022.901,55	11.000,00	11.000,00		4.022.901,55	
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.022.901,55	11.000,00	11.000,00		4.022.901,55	
	INVESTIMENTOS		4.022.901,55	11.000,00	11.000,00		4.022.901,55	
	EDIFÍCIOS		3.152.622,71		11.000,00		3.141.622,71	
	OUTROS	P	3.152.622,71		11.000,00		3.141.622,71	
	OUTROS INVESTIMENTOS		870.278,84	11.000,00	11.000,00		881.278,84	
	OUTROS	P	870.278,84	11.000,00	11.000,00		881.278,84	
	Total de Despesas Correntes		1.454.222,86	446,90	446,90		1.454.222,86	
	Total de Despesas de Capital		4.022.901,55	11.000,00	11.000,00		4.022.901,55	
	Total de Despesas Efetivas		5.477.124,41	11.446,90	11.446,90		5.477.124,41	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		5.477.124,41	11.446,90	11.446,90		5.477.124,41	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Almarr.

A primeira Parte da Câmara
para ratificação.

16.10.2024

Ratificação da
Primeira Parte da Câmara
de 23.10.2024

1

1

1

NÚMERO	46	DO ANO CONTABILÍSTICO DE	2024	DATA DE APROVAÇÃO
--------	----	--------------------------	------	-------------------

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

AA 22

Em 16 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara,





Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

ALTERAÇÃO NÚMERO : 50 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 30 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS			Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA							Euros	
Objetivo (1)	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
	Código	Ano Tipo Número (2)			Início (4)	Fim (5)	2024		Períodos seguintes					
							Dot. atual (6)	Dot. corrigida (7)	2025 (8)	2026 (9)	2027 (10)	2028 (11)	Outros (12)	
1.			Funções gerais				118.080,00	149.548,32						31.468,32
1.1.			Serviços gerais de administração pública				118.080,00	149.548,32						31.468,32
1.1.1.			Administração geral				118.080,00	149.548,32						31.468,32
1.1.1.1.	06	2017 I 53	EXECUTIVO - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	0102/07010602	2024/01/02	2028/12/31	118.080,00	149.548,32						31.468,32
4.			Outras funções				647.623,88	616.155,56						-31.468,32
4.3.			Diversas não especificadas				647.623,88	616.155,56						-31.468,32
4.3.1.	07	2017 I 58	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO	0102/070101	2024/01/02	2028/12/31	16.299,91	25.832,91						9.533,00
4.3.2.	02	2022 I 5	LOJA DO CIDADÃO DO ALANDROAL	0102/07010308	2024/04/22	2025/12/31	631.323,97	590.322,65						-41.001,32
			Total :			Total :	765.703,88	765.703,88						

Em 16 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara,

Aprovada em reunião de

Os Vereadores:

**Município de Alandroal**

www.cm-alandroal.pt

GABINETE JURIDICO

DESPACHO

Data: ____/____/____

Remete-se para reunião de câmara.
Paulo Gonçalves
VEREADOR
 em,
18-10-2024

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		34/2024/BGB	2024/10/18
Assunto: Alteração das Normas de utilização da Área Recreativa e de Lazer das Azenhas D'El Rei			

Exm.º Sr. Vereador Paulo Gonçalves,

Por solicitação de V. Exa, somos a informar o seguinte:

Por deliberação tomada em 25 de maio de 2022 pela Câmara Municipal de Alandroal, foram aprovadas as Normas de Utilização da Área Recreativa e de Lazer das Azenhas D'El Rei.

Estas Normas estabelecem no seu artigo 7.º as atividades interditas no Plano de Água da referida área recreativa, constando na alínea e) do n.º 1 a interdição da atividade de pesca em qualquer ponto do Plano de Água uma vez que não é efetuada qualquer distinção sobre as várias áreas que compõem o citado Plano de Água.

De acordo com as suas orientações o Município pretende permitir a atividade da pesca desde que realizada fora da área do areal da praia e fora da área do ancoradouro.

Esta alteração depende de aprovação pelo órgão que aprovou o documento original, ou seja, tendo as Normas de Utilização da Área Recreativa e de Lazer das Azenhas D'El Rei sido aprovadas por deliberação da Câmara Municipal, de igual modo deverão as suas alterações ser aprovadas pelo mesmo órgão.

Assim, de acordo com a pretensão do Município a alteração pretendida será a seguinte:

O artigo 7.º n.º 1 alínea e) das Normas de Utilização da Área Recreativa e de Lazer das



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

GABINETE JURIDICO

Eis o que cumpre informar e submeter à superior consideração de V. Ex.^a.

A Técnica Superior

Balbina Grilo Bexiga

Balbina Grilo Bexiga

(balbina)

**Município de Alandroal**

www.cm-alandroal.pt

SERVIÇO REDE VIÁRIA E TRANSITO

Assunto
Reunião de Câmara
de 23.10.2024
1

DESPACHO

Proceder em conformidade
Paulo Gonçalves
VEREADOR
em,
02-10-2024

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
13077/24		11760	2024/10/01
Assunto: REQUER UMA RAMPA DE ACESSO A MOBILIDADE REDUZIDA- PRAÇA DA REPÚBLICA - ALANDROAL			

Após analisar o presente pedido, são estes serviços da opinião de emitir parecer favorável ao rebaixamento do lancil e calçada na zona indicada na planta de implantação, de forma a garantir uma inclinação máxima de 6%.
Mais se informa que os trabalhos de execução devem ter o acompanhamento técnico.
Anexa-se planta de implantação para aprovação da próxima reunião de Câmara.

À consideração superior,

O COORDENADOR TÉCNICO

JOSE CARLOS RODRIGUES MELRINHO ESTEVAO

(jestevas)



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

Ratificação
em Reunião
de Câmara
de 23.10.2024

Decisão:

Apur.
À reunião Reunião de Câmara
para ratificação.

O Presidente da Câmara Municipal

(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/CP/002-2024 PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA
“CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ORVALHOS”

- **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Relativamente ao Procedimento em referência cumpre-nos informar:

1. A empreitada denominada “CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ORVALHOS” foi adjudicada à empresa “NORTINS ENGENHARIA UNIPessoal, LDA.” por despacho promovido em 26/09/2024 pelo Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal e ratificada por deliberação do Executivo Municipal, na sua reunião de 09 de outubro de 2024.
2. Na sequência desta decisão, foi o adjudicatário notificado da mesma no dia 30/09/2024, através da plataforma eletrónica de contratação pública VortalVision com o endereço eletrónico: <https://community.vortal.biz/>, utilizada pelo Município de Alandroal, no citado concurso público, iniciando-se no dia útil seguinte a contagem do prazo para entrega dos documentos de habilitação previstos no Programa de Procedimento e no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
3. O prazo definido para entrega desta documentação, de acordo com o previsto no referido Programa de Procedimento, é de 10 dias úteis a contar da notificação de adjudicação, esgotando-se este às 23:59h do dia 14/10/2024;



MUNICIPIO DE ALANDROAL
DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De: José Pacheco

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Apresentado em
Reunião de Câmara
de 23.10.2024

Decisão: 18 / 10 / 2024

À presença do Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/121/2024

Data: 18/OUT./2024

ASSUNTO: PROJECTO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DA "EXTENSÃO DE SAÚDE DE SANTIAGO MAIOR (PIAS)" – **Aprovação da Revisão Orçamental do Projeto de Execução**

Considerando que:

- Na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 03/07/2024, foram aprovados o Projeto de Execução, o Mapa de Quantidades de Trabalhos, o Plano de Segurança e Saúde em fase de projeto e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, para a execução da obra da "Extensão de Saúde de Santiago Maior (Pias)";
- Para a implementação deste projeto foi aberto concurso público, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 07 de agosto do corrente ano, publicitado na II série do Diário da República do dia 20/08/2024, através do Anúncio de Procedimento n.º 17370/2024;
- Este procedimento concursal foi disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública VortalVision, com o endereço eletrónico <https://comumunity.vortal.biz>, utilizada pelo Município de Alandroal;
- Ao concurso apenas se candidataram dois potenciais concorrentes, tendo sido ambos excluídos do mesmo, com fundamento na alínea d) e o) do n.º 2 do artigo 146.º conjugado com o previsto nos artigos 57.º e 70.º, todos do Código dos Contratos Públicos, em virtude de um deles não ter apresentado todos os documentos da proposta uma vez que o preço proposto era superior ao preço base, e o outro apenas ter apresentado uma declaração de não apresentação de proposta, porquanto o seu preço também seria superior ao preço base do concurso;



D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De: José Pacheco

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Revisado em
Plano de Câmara
de 23.10.2024

Decisão: 17 / 10 / 2024

Aprov.
A primeira Reunião de Câmara para
ratificação.

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/120/2024

Data: 17/OUT./2024

ASSUNTO: “Empreitada – CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE ALANDROAL” – **Proposta de aprovação do DPSS**

A documentação anexa, constitui o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a empreitada “CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE ALANDROAL” remetido pelo respetivo adjudicatário “ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, LDA.”.

Nos termos do Dec. Lei nº. 273/2003, de 29 de Outubro, compete ao Município de Alandroal, na qualidade de dono da obra, entre outras obrigações, aprovar o respetivo desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde.

Dado que o presente DPSS já se encontra validado pelo respetivo Coordenador de Segurança, de acordo com o documento anexo, sugere-se a sua aprovação, devendo esta decisão ser comunicada ao adjudicatário.

Aproveita-se, ainda, para referir, que nos termos do nº. 1 do Artigo 15º. do citado diploma, deve ser comunicada previamente à Autoridade para as Condições do Trabalho de Évora a abertura do estaleiro.

À consideração de V. Exª. para uma melhor resolução,

O coordenador Técnico da SOOM,

(José Pacheco)

Após a reunião final
e conclusão com a
adjudicação e consequente
decisão de extinção do procedimento.
A presente Reunião da Câmara
para ratificação.



Ratificado em
Reunião da Câmara
de 23.10.2024

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS

AO CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/CP/003-2024 PARA A EMPREITADA: "CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE SANTIAGO MAIOR (PIAS)" (ARTIGO 148.º DO CCP)

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, e em cumprimento do disposto no art.º 69º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente concurso por deliberação do Executivo Municipal na sua reunião sete de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Membros presentes designados para integrarem o Júri do Procedimento: Presidente – Joaquim Francisco Salvador de Almeida, Técnico Superior da Câmara Municipal de Alandroal; 1º Vogal efetivo – José Pereira Nabais Pacheco, Coordenador Técnico da Secção de Ordenamento e Obras Municipais da Câmara Municipal de Alandroal e a 2ª vogal efetiva – Ana Claudia Estevão Melrinho, Técnica Superior da Câmara Municipal de Alandroal.

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do Artigo 147º do CCP procedeu-se à Audiência Prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar no dia 3 de outubro de 2024 através da plataforma eletrónica utilizada pelo Município de Alandroal.

Decorrido que está, o prazo de 5 dias uteis, fixado pelo Júri do Procedimento nos termos do disposto no artigo 147º, do citado CCP, o qual terminou às 16:23 horas do dia 10 de outubro do corrente ano, e sem que, sobre o mesmo, tenha havido qualquer observação por parte dos concorrentes, o Júri entende que estes concordam com o Relatório Preliminar, procedendo-se nos termos do artigo 148.º do sobredito CCP, à elaboração do presente Relatório Final.

Almeida
F. J.
D.



2. CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste Relatório Final de Análise de Propostas e no Relatório Preliminar que se anexa, o Júri do Procedimento, delibera por unanimidade:

1 - A classificação final:

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTES	PREÇO DA PROPOSTA			VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA		PONTUAÇÃO FINAL
		Preço Proposta	Pontuação inicial	Pontuação Ponderada (80%)	Pontuação inicial	Pontuação ponderada (20%)	
1	ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS LDA	660.000€	PROPOSTA EXCLUIDA				
2	POLITERMICA ENGENHARIA, LDA	-	PROPOSTA EXCLUIDA				

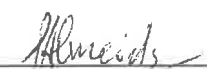
2 – Nos termos do nº 1 do Artigo 148º do CCP, não alterar o teor e as conclusões do Relatório Preliminar;

E,

3 – Consequentemente, propor a não adjudicação nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 79º do mesmo CCP e a extinção do presente procedimento concursal por este se encontrar deserto, facto que determina a revogação da decisão de contratar, conforme preconizado pelo artigo 80.º do citado diploma.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório final de avaliação de propostas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri acima identificados.

O Júri do Procedimento,


(Joaquim Almeida)


(José Pacheco)


(Ana Melrinho)



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

GABINETE JURIDICO

DESPACHO

Aprovado em
Plenária da Câmara
de 23.10.2024

1

Data: 22/10/2024

À presença da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal

1

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		35/2024/BGB	2024/10/22
Assunto: Alienação do lote 1 e 2 do Loteamento da Zona Oficial de Santiago Maior			

Exm.º Sr. Presidente da Câmara,

Considerando que:

- O Município de Alandroal realizou a Operação de Loteamento denominada "Zona Oficial de Santiago Maior" a qual se encontra concluída;
- Os serviços municipais registaram a entrada de proposta da sociedade JOÃO GRILO & FILHO - EMPRESA DE CORTIÇAS LIMITADA, através da qual o seu sócio-gerente manifesta interesse na aquisição do lote 1 e do lote 2 da referida Operação de Loteamento;
- O valor proposto pela requerente para a aquisição do lote 1 é de 4 149,91 € e para aquisição do lote 2 é de 3 978,41 € o que perfaz o valor total de € 8.128,32 (oito mil cento e vinte e oito euros e trinta e dois cêntimos), para aquisição de ambos os lotes;



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

GABINETE JURIDICO

Regulamento para a Venda de Lotes na Zona Oficial de Santiago Maior, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Setembro de 2007.

Eis o que cumpre informar e submeter à superior consideração de V. Ex.ª.

A Jurista:

Balbina Grilo Bexiga

(balbina)

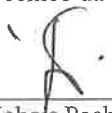


D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De: Eng.^a Ana Melrinho

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Rejeitado
Pelo Conselho
de 23.10.2024

Parecer: 18/10/2024 CONCORDO. À consideração superior para aprovação. O Coordenador Técnico da SOOM  (José Pereira Nabais Pacheco)	Decisão: 18/10/2024 Aprova. À presença do Presidente da Câmara para rejeitar. O Presidente da Câmara Municipal  (João Maria Aranha Grilo)
---	---

INFORMAÇÃO n.º DOASU-SOOM/122/2024

Data: 18/OUT./2024

ASSUNTO: Empreitada – “CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE ALANDROAL” - Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos ajustados à data da Consignação.

Relativamente à empreitada em referência, foram apresentados pelo adjudicatário os planos de trabalho e de pagamentos ajustados à data de consignação que se encontra agendada para dia 21 de outubro de 2024, bem como os respetivos Cronograma Financeiro, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Equipamentos.

Após a devida análise, verifica-se que os mesmos corresponderem ao prazo do contrato, bem como a todos os trabalhos constantes da proposta.

Por esse motivo a fiscalização dá parecer favorável ao plano de trabalhos e plano de pagamentos, propondo-se a aprovação dos documentos mencionados.

À consideração superior.

DOASU – SOOM, 18 de outubro de 2024

A Fiscalização,

(Ana Cláudia Estêvão Melrinho)



Apartir de
Ponto de
Câmara de
23.10.2024

DESPACHO

12/10/2024

À presença Ponto de Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,

[Signature]

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		32/2024/BGB	2024/10/17
Assunto: Prédio da Antiga Cooperativa de Consumo Pêro Rodrigues CRL			
– Exercício em definitivo do direito de preferência			

Exmo. Sr. Presidente,

Na sequência do seu despacho proferido em 30 de setembro de 2024 sobre a n/ informação 29/2024 desse mesmo dia, os serviços efetuaram a licitação em nome do Município, no âmbito do processo de execução fiscal, a correr termos na Autoridade Tributária, no valor de 18 697,49€ para aquisição do prédio urbano, sito no Largo do Matadouro, em Alandroal, inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Alandroal (N: Sr.ª da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (N. Sr.ª do Loureto) com o artigo 1002, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alandroal sob o n.º 1921.

O Município tinha manifestado anteriormente à Autoridade Tributária (Of.º 2233 de 18/09/2024) o interesse no exercício do direito de preferência no âmbito do referido processo.

Finalizado o prazo do leilão a Autoridade Tributária notificou o Município exercer, em definitivo, o direito de preferência relativamente à licitação mais elevada apresentada no leilão.

58/1/2017
2010301



O projeto de adjudicação apresentado pela Autoridade Tributária é o seguinte:

- Prédio: prédio urbano, sito no Largo do Matadouro, em Alandroal, inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Alandroal (N: Sr.^a da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (N. Sr.^a do Loureto) com o artigo 1002, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alandroal sob o n.º 1921
- Valor da Proposta mais elevada: **22 165,50 €**
- Parte vendida: 1/1
- Área do prédio: Total – 108 m2
Implantação – 108 m2
Bruta de Construção – 216 m2
Bruta dependente – 0 m2
Bruta privativa – 216 m2
- Ónus: sem ónus ou encargos

Sendo objetivo do Município adquirir o prédio em causa e tendo o mesmo o valor patrimonial tributário de 93 487,44€, verifica-se que o valor proposto para a sua aquisição será inferior a 25% do valor patrimonial tributário atual.

Deverá proceder-se ao cabimento do valor da proposta.

Desta forma, caso V Exa. entenda, deverá ser aprovado o exercício do direito de preferência na aquisição do prédio supra identificado e nas condições estabelecidas pela Autoridade Tributária igualmente supra especificadas, pelo valor de 22 165,50 € (vinte e dois mil cento e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) conforme proposta mais elevada apresentada no leilão.

A aprovação do exercício do direito de preferência deverá ser comunicada à Autoridade Tributária uma vez que a falta de resposta à notificação é considerada como não aceitação da proposta de exercício do referido direito de preferência.

A Técnica Superior,

Balbina Grilo Bexiga



Apresentado em
Reunião de Câmara
de 27.10.2024

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

PROPOSTA N.º 13-GP/2024

Abertura de Procedimento para Recrutamento por recurso à Mobilidade na Categoria entre Órgãos, de 1 (um) posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional (área não docente)

Considerando que:

- a) De acordo com o previsto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal através do mecanismo da mobilidade;
- b) O artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, determina que o recrutamento deve ser precedido de aprovação pelo órgão executivo;
- c) No âmbito do processo de descentralização administrativa, que determinou a passagem de um conjunto de novas competências para os órgãos municipais em vários domínios de atuação, nomeadamente, no recrutamento e na gestão de pessoal não docente, no âmbito da educação;
- d) No Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alandroal para o ano de 2024, estão previstos e não ocupados três postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área não docente;
- e) A gestão de recursos humanos numa autarquia de pequena dimensão para dar resposta cabal às necessidades dos serviços e populações, em prol do interesse público, é imprescindível reforçar os recursos humanos, pois sem os recursos suficientes é impossível ser uma organização ágil e pronta a dar uma resposta eficiente e eficaz junto dos munícipes;
- f) Atenta a evolução de recursos humanos na área da educação resulta evidente necessidade de se proceder ao recrutamento que permita colmatar as carências identificadas;
- g) Por razões de economia, eficácia e eficiência, existe interesse em que 1 (um) dos postos de trabalho referidos na alínea d) seja ocupado através de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos;



- h) Nos termos do artigo 30.º, n.º 1, segunda parte, da LOE 2024, não há impedimento legal a que o Município proceda à abertura dos procedimentos concursais inseridos no processo de recrutamento de pessoal no âmbito da descentralização de competências – como é aquele que aqui está em causa;
- i) Nos termos do artigo 30.º, n.º 2, da LOE 2024, a abertura dos procedimentos concursais inseridos no processo de recrutamento de pessoal no âmbito da descentralização de competências, e, portanto, abrangidos pela segunda parte do citado artigo 30.º, n.º 1, não carece de autorização da Assembleia Municipal;
- j) Nos termos do artigo 30.º, n.º 5, da LOE 2024, a abertura dos procedimentos concursais inseridos no processo de recrutamento de pessoal no âmbito da descentralização de competências, e, portanto, abrangidos pela segunda parte do citado artigo 30.º, n.º 1, não está sujeita a parecer vinculativo do Fundo de Apoio Municipal, o que, aliás, foi confirmado pelo próprio Fundo.
- k) A despesa tem cabimento no Orçamento do corrente ano, conforme documento de cabimento orçamental que se anexa à presente proposta.

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimento para recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para efeitos de preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área não docente, para o Serviço de Administração Escolar da Unidade de Educação, Assuntos Sociais, Cultura e Desporto, nos seguintes termos:

- 1.1. Tipo de oferta: mobilidade na categoria, entre órgãos, por um período de 18 meses, podendo consolidar-se definitivamente nos termos do artigo 99.º da LTFP.
- 1.2. Carreira/categoria: Assistente Operacional (área não docente).
- 1.3. Número de postos de trabalho: 1 (um).
- 1.4. Remuneração: a auferida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu lugar de origem.



1.5. Serviço a que se destina: Serviço de Administração Escolar da Unidade de Educação, Assuntos Sociais, Cultura e Desporto.

1.6. Caracterização do posto de trabalho: grau de complexidade funcional 1, carreira geral de assistente operacional, categoria assistente operacional, nos termos do disposto nos artigos 86.º e 88.º da LTFP.

1.6.1. Conteúdo funcional: funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

1.6.2. Atividade (área não docente): assegurar o desempenho e a execução de tarefas na área de auxiliar de educação, apoia os educadores ou professores sempre que solicitado; vigia as crianças no recreio; procede à limpeza das instalações; procede à preparação e execução das tarefas de rotina diária das crianças, apoiando-as nos cuidados de higiene e nas refeições; dinamiza as atividades; assegura a integridade física das crianças e salvaguarda o cumprimento das normas de segurança em vigor, presta auxílio na hora dos lanches e do almoço e serve refeições nos estabelecimentos de ensino em que se mostre adequado. Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município. Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município.

1.7. Requisitos de admissão: Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional, a desempenhar a mesma atividade (área não docente).

1.8. Local de trabalho: toda a área geográfica do Município de Alandroal.

Alandroal, 21 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

João Maria Aranha Grilo